



PROTOCOLO C.M.I.G.
PROCESSO Nº 005/2026
FOLHAS Nº
RUBRICA:

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, KM 102, Cidade Nova, nesta cidade, por intermédio da Mesa Diretora, Gestão 2025/2026, considerando o disposto no artigo 74 e artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **RATIFICA** a presente despesa em favor do credor **TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI S/A**, relativo aos serviços de telefonia fixa para o exercício de 2026, no valor total estimado de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), conforme Processo de Despesa nº 005/2026.

As despesas oriundas do presente termo correrão a cargo da dotação 33.90.39.00.00 Outros Serviços Técnicos de Pessoa Jurídica, do orçamento vigente, a ser pago mensalmente mediante apresentação dos respectivos documentos fiscais.

Divulgue-se, registre-se e cumpra-se.

MESA DIRETORA  
Gestão 2025/2026

**Balliester Werneck de Pragner**  
Vereador Presidente – União Brasil

**Alan Rodrigues Pereira**  
Vereador 1º Vice-Presidente – MDB

**Fabício Chagar Torquato**  
Vereador 2º Vice-Presidente – MDB

**Adriano Batista Mairink**  
Vereador 1º Secretário – PSD

**Roberto Carlos Antunes dos Santos**  
Vereador 2º Secretário – Cidadania



PROTOCOLO C.M.I.G.
PROCESSO Nº 001/2026
FOLHAS Nº
RUBRICA:

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004,**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, Km 102, bairro Cidade Nova, neste Município de Iguaba Grande – RJ, CEP 28.968-250, por intermédio da sua **Mesa diretora (Gestão 2025/2026)**, formada pelos vereadores signatários, considerando o disposto no inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos da referida Lei aplicáveis à espécie, **RATIFICA** a contratação por inexigibilidade de licitação relativo à locação do imóvel sede deste Poder Legislativo Municipal, de propriedade do senhor **VALÉRIO NUNO DO QUENTAL DE FIGUEIREDO**, portador do CPF nº 445.781.217-04, no valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), perfazendo um valor anual de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme documentos e informações constantes do **Processo de Despesa nº 001/2026**

As despesas oriundas do presente Termo correrão a cargo da dotação orçamentária abaixo discriminada, prevista na legislação orçamentária para o exercício financeiro de 2026, a serem pagas, mensalmente, mediante apresentação dos respectivos comprovantes fiscais.

<b>Órgão:</b> 10 – PODER LEGISLATIVO
<b>Unidade:</b> 10.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
<b>Unidade Executora:</b> 10.010.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
<b>Código/Especificação:</b> 01.031.0001.2.001.000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
<b>Fonte:</b> 1500 - ORDINÁRIO

Por fim, certifique-se para que reste devidamente atendido o disposto na parte final do art. 74, *inciso V do caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

  
**BALLIESTER WERNECK DE PRAGER**  
Vereador Presidente – União Brasil



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Mesa Diretora

PROTOCOLO C.M.I.G.
PROCESSO Nº 006/2026
FOLHAS Nº
RUBRICA:

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**, com sede na Av Paulino Rodrigues de Souza, Km 102, bairro Cidade Nova, neste Município de Iguaba Grande – RJ, CEP 28.968-300, por intermédio da sua **Mesa diretora (Gestão 2025/2026)**, formada pelos vereadores signatários, considerando o disposto no caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos da referida Lei aplicáveis à espécie, **RATIFICA** a contratação por inexigibilidade de licitação da concessionária **PROLAGOS – Serviços de Água e Esgoto** CNPJ nº 23.820.730/001-10 relativo aos serviços de fornecimento de água e esgoto à sede do Poder Legislativo Municipal durante o **Exercício Financeiro de 2026**, no valor anual estimado de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme documentos e informações constantes do Processo de Despesa nº 006/2026.

As despesas oriundas do presente Termo correrão a cargo da dotação orçamentária abaixo discriminada, prevista na legislação orçamentária para o exercício financeiro de 2026, a serem pagas, mensalmente, mediante apresentação dos respectivos comprovantes fiscais.

<b>Órgão:</b> 10 – PODER LEGISLATIVO
<b>Unidade Orçamentária:</b> 010 – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
<b>Código / Especificação:</b> 01.031.0001 2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte:</b> 1500 - ORDINÁRIO

Certifique-se para que reste devidamente atendido o disposto na parte final do art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**MESA DIRETORA CMIG,**  
**(Gestão 2025/2026)**

**BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER**  
Vereador Presidente – União Brasil

**ALAN RODRIGUES PEREIRA**  
Vereador 1º Vice-Presidente- MDB

**FABRÍCIO CHAGAS TORQUATO**  
Vereador 2º Vice-Presidente – MDB

**ADRIANO BATISTA MAIRINK**  
Vereador 1º Secretário – PSD

**ROBERTO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS**  
Vereador 2º Secretário - Cidadania



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**Mesa Diretora**

PROCOLO C.M.I.G.
PROCESSO Nº 007/2026
FOLHAS Nº
RUBRICA:

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002,**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, Km 102, bairro Cidade Nova, neste Município de Iguaba Grande – RJ, CEP 28.968-250, por intermédio da sua **Mesa diretora (Gestão 2025/2026)**, formada pelos vereadores signatários, considerando o disposto no caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos da referida Lei aplicáveis à espécie, **RATIFICA** a contratação por inexigibilidade de licitação da concessionária **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A (nome fantasia ENEL)**, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, relativo aos serviços de fornecimento de energia elétrica à sede do Poder Legislativo Municipal durante o **Exercício Financeiro de 2026**, no valor anual estimado de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, conforme documentos e informações constantes do Processo de Despesa nº 007/2026.

As despesas oriundas do presente Termo correrão a cargo da dotação orçamentária abaixo discriminada, prevista na legislação orçamentária para o exercício financeiro de 2026, a serem pagas, mensalmente, mediante apresentação dos respectivos comprovantes fiscais.

<b>Órgão:</b> 10 – PODER LEGISLATIVO
<b>Unidade Orçamentária:</b> 010 – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
<b>Código / Especificação:</b> 01.031.0001 2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte:</b> 1500 - ORDINÁRIO

Certifique-se para que reste devidamente atendido o disposto na parte final do art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**MESA DIRETORA CMIG**  
**(Gestão 2025/2026)**

**BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER**  
Vereador Presidente – União Brasil

**ALAN RODRIGUES PEREIRA**  
Vereador 1º Vice-Presidente- MDB

**FABRÍCIO CHAGAS TORQUATO**  
Vereador 2º Vice-Presidente – MDB

**ADRIANO BATISTA MAIRINK**  
Vereador 1º Secretário – PSD

**ROBERTO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS**  
Vereador 2º Secretário - Cidadania